TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

TRATA-SE DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SCARANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/BF6D-BEE4-BFF8-4A4B e informe o código BF6D-BEE4-BFF8-4A4B

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 09/07/2026, às 11h00 min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** FABIO LINDOMAR FRANZON & CIA LTDA
- **CNPJ:** 10.197.113/0001-82
- **Valor Total:** R$2.770,00

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 10 de julho de 2026.

JULIANA SCARANTI

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE

Assinado por 1 pessoa: JULIANA SCARANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/BF6D-BEE4-BFF8-4A4B e informe o código BF6D-BEE4-BFF8-4A4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF6D-BEE4-BFF8-4A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA SCARANTI (CPF 045.XXX.XXX-96) em 10/07/2026 09:15:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/BF6D-BEE4-BFF8-4A4B